



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/03/2026

Hora: 14:38:20



PEDIDO DE COMPRA: 000216/2026
EMIÇÃO: 30/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: RODRIGO CAPPI ROSANELLI

Veículo: IZO 8156
Modelo: MARCOPOLO VOLARE V8L Ano Veículo: 2019 Marca: VOLARE
Chassi: 93PB54M32KC060870 Combustível: Óleo Diesel

OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de cabo de câmbio de 2500mm para o ônibus do transporte escolar placa IZO8156.

JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para efetuar a manutenção corretiva do ônibus placa IZO8156. A rosca existente na ponta do cabo arrebentou e não é possível realizar o conserto ou solda do item. Em virtude disso, não é possível engatar as marchas do veículo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de cabo de câmbio de 2500mm para o ônibus do transporte escolar placa IZO8156.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para efetuar a manutenção corretiva do ônibus placa IZO8156. A rosca existente na ponta do cabo arrebentou e não é possível realizar o conserto ou solda do item. Com isso, não é possível engatar as marchas do veículo.

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir o perfeito funcionamento do veículo e a continuidade do serviço público prestado.

JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

É necessária a substituição de 1 unidade, conforme ordem de serviço emitida por mecânico do Município.

PRAZOS

Prazo de contratação normal.

ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 4993							Total do fornecedor	
13.347.671/0001-75							915,00	
Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item	
0000/001	0,00	0,00	1,00	25624 - CABO DE CÂMBIO	UN	915,00	915,00	
Descrição adicional:					UN	915,00	915,00	

Dotação:Acesso:554 Projeto: 2060 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 915,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvínculo	Total
554	2060	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	915,00



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/03/2026

Hora: 14:38:20



Total geral dotações

R\$ 915,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para efetuar a manutenção corretiva do ônibus placa IZO8156. A rosca existente na ponta do cabo arrebitou e não é possível realizar o conserto ou solda do item. Com isso, não é possível engatar as marchas do veículo.

A contratação é indispensável para que o veículo volte a operar em condições de segurança e confiabilidade exigidos, evitando interrupção no serviço público prestado e preservando o patrimônio público através de reparo eficiente e corretivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se adquirir 1 unidade de cabo de câmbio de 2500mm.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$915,00.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 unidade de cabo de câmbio de 2500mm, para o ônibus do transporte escolar placa IZO8156.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação sugerida é Compra Direta, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal nº60, de 29/07/2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que desejamos contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Compra Direta. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada fornecerá os materiais e realizará os serviços após o recebimento da Requisição de Despesa.

O prazo para fornecimento dos materiais é de 7 dias, a contar do recebimento da Requisição de Despesa por parte da empresa contratada.

A contratada obriga-se a cooperar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a devolver, entregar ou disponibilizar à contratante todas as peças, componentes ou materiais substituídos em decorrência da execução dos serviços contratados, especialmente discriminadas na respectiva nota fiscal, como mecanismo de controle, fiscalização e validação da despesa pública.

A devolução das peças substituídas tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, permitindo à Administração verificar a efetiva necessidade das substituições realizadas.

As peças substituídas deverão ser apresentadas em condições que permitam sua identificação e análise, acompanhadas, quando exigido pela fiscalização do contrato, de relatório ou justificativa técnica que fundamente a substituição efetuada.

A devolução integral das peças substituídas discriminadas na nota fiscal constitui requisito indispensável para o adesto da execução do serviço e para a liberação do pagamento correspondente.

Na hipótese de não devolução, total ou parcial, das peças substituídas constantes da nota fiscal, o pagamento ficará suspenso até a efetiva entrega das referidas peças, sem prejuízo da possibilidade de glosa dos valores correspondentes e da aplicação das sanções administrativas previstas no edital, no contrato e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deve fornecer garantia de 180 dias dos serviços executados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Usuário/Matricula: RODRIGO CAPPI ROSANELLI/2859 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/03/2026

Hora: 14:38:20



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A modalidade de contratação sugerida é Compra Direta, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal nº60, de 29/07/2025.

A pesquisa de preço foi realizada via aplicativo Whatsapp institucional da Secretaria de Educação (55 98427-0552) com a empresa Elite Comércio de Veículo em 20/03/2026 através do Whatsapp da empresa (55 99201-8540).

Ainda, a Secretaria de Educação solicitou em 20/03/2026 fornecimento de orçamento do item a ser adquirido com a empresa Preissler dos Reis & Cia Ltda, CNPJ 29.739.161/0001-83, linha 55 98448-1640. A empresa informou que forneceria até o final do dia mencionado. O orçamento não foi enviado e em 23/03/2026 a empresa informou que não conseguiu orçamento com seus fornecedores. Em 26/03/2026 informamos que estávamos no aguardo do orçamento e a empresa informou que ainda não havia conseguido orçamento com seus fornecedores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$915,00, tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

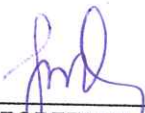
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 554.

SETOR DE COMPRAS

RECEBIDO EM

31 / 03 / 26

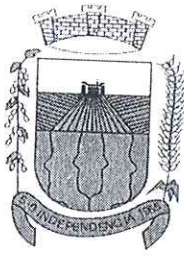
Assinatura



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
E TURISMO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 30 de Março de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ORDEM DE SERVIÇO – MECÂNICO

REALIZA MANUTENÇÃO NA PRÓPRIA OFICINA?

SIM () NÃO (x)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NECESSÁRIO: manutenção corretiva do ônibus do transporte escolar, placa IZO8156

RELAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS:

01 un	Cabo de câmbio 2500mm
-------	-----------------------

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: A rosca existente na ponta do cabo arrebentou e não é possível realizar o conserto ou solda do item. Com isso, não é possível engatar as marchas do veículo.

Independência, RS, 30 de março de 2026


Ewerton Luiz Moraes de Medeiros
Mecânico | Matr. 2625
CPF: 031.793.070-21

Carimbo e assinatura do mecânico